



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.005

Conde, 28 de janeiro de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE TERMO DE PROTOCOLO Nº 363/2021

OBJETO: Oferecer Cursos Profissionalizantes, visando formação e qualificação profissional, abrangendo desenvolvimento de estratégias específicas do segmento de mercado para a região contemplada com o projeto, e para o fortalecimento da inclusão produtiva, objetivando o domínio de estratégias empreendedoras e manutenção das atividades pedagógicas que conduzam à criatividade e à inovação, submetidos às regras contidas no EDITAL SEECT/SEDH/PARAIBATEC Nº 027/2021/15998. JUSTIFICATIVA: Ação conjunta que visa o desenvolvimento humano e a profissionalização através do Programa PARAIBATEC, instituído pela Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016. VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura. PARTES: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - CNPJ 08.778.250/0001-69; e a Prefeitura Municipal de Conde - CNPJ 08.916.645/0001-80. ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de obras de sistema de abastecimento de água em cinco comunidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI - R\$ 210.103,65.

Conde - PB, 19 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de obras de sistema de abastecimento de água em cinco comunidades deste Município; DESIGNO os servidores Priscila de Almeida F. Marques, Diretora de Projetos Executivos, como Gestor; e Wilton Pereira de Sousa, Tecnólogo em Obra Civil, para Fiscal, do

contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2021, que objetiva: Prestação dos serviços de locação de tendas, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARAUJO PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA - R\$ 253.265,00.

Conde - PB, 14 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação dos serviços de locação de tendas, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias deste Município; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Jason Alexander Régis Ferreira, Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 14 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2022. OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública, inclusive representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que

objetiva: Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública, inclusive representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - R\$ 72.000,00.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública, inclusive representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; DESIGNO os servidores Flávio Augusto Cardoso Cunha, Secretário da Fazenda Municipal, como Gestor; e Paloma Lacerda Pereira da Cruz, Chefe do Departamento Fiscalização, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2022. OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Administrativo – Financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Administrativo – Financeiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELLY MARTINS NORAT - R\$ 60.000,00.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Administrativo – Financeiro; DESIGNO os servidores Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Givanildo Maia de Araújo, Chefe do Depto. de Planejamento, Compras e Almoxarifado, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2021, que objetiva: Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, inclusive fornecimento de peças, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Conde – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO - R\$ 200.000,00.

Conde - PB, 25 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, inclusive fornecimento de peças, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Conde – PB; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Francisco Praxedes do Nascimento, Coordenador de Logística e Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00010/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 25 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. DOTAÇÃO: PNAE e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação. 12.306.0028.2036 - Distribuição da merenda escolar - PNAE. 33.90.32.01 - Material de distribuição gratuita. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00013/2022 - 24.01.22 até 31.12.22 - JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 1.486.279,00.